

EMUR

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 52

DE 27/09/94



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI N.º	FOL.
3086	008

Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

**Lei Municipal Nº 3086**

**EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada Rua José Honório da Cruz, a ligação entre as Ruas Helvécio Pimenta e Joaquim Rabelo, no Bairro Retiro.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de agosto de 1994.

**PAULO CÉSAR BALTAZAR DA NÓBREGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Projeto de Lei Nº 071/94  
Autor: Ver. Edson Pedro da Cruz  
krs/.

